



LEI N.º 1227, DE 29 DE OUTUBRO DE 1954

DÁ O NOME DE "JOÃO DE PAULA CASTRO" A UMA RUA DA CIDADE

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica denominada "João de Paula Castro" a rua 11 da Vila Joaquim Ignácio, que tem início na Avenida 2 do mesmo loteamento e termina na Rua Abolição.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 29 de outubro de 1954.

A. Mendonça de Barros
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 29 de outubro de 1954.

O Diretor,
Admar Maia